

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

## Projeto Decreto Legislativo Nº 20 / 2023

### Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art 1º.** Passa a denominar-se “**Beco Antônio Rodrigues**” a via pública, localizado próximo a Rua Felício Rossi, Bairro Alvorada.

**Art 2º.** Fica a cargo do poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Câmara Municipal de Congonhas  
13 de abril de 2023



**Sebastião Moreira**  
**Tião do Alvorada**  
**Vereador**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1296/2023  
Data: 17/04/2023 - Horário: 16:01  
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama*

## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter á elevada apreciação da Câmara o projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a denominação de um logradouro público da nossa cidade.

O Projeto de Decreto hora apresentado tem por objetivo homenagear o antigo dono do terreno. Antônio Rodrigues nasceu em 13/06/1953, faleceu em 07/01/2013, foi um excelente Pedreiro, Antônio Rodrigues conhecido como Baiano foi morador do bairro Alvorada, muito conhecido pela população residente no bairro.

A fim de facilitar a localização da rua seria a direita da Rua Felício Rossi, próximo ao número 90, localizado no bairro Alvorada, a foto do local está em anexo a este projeto.

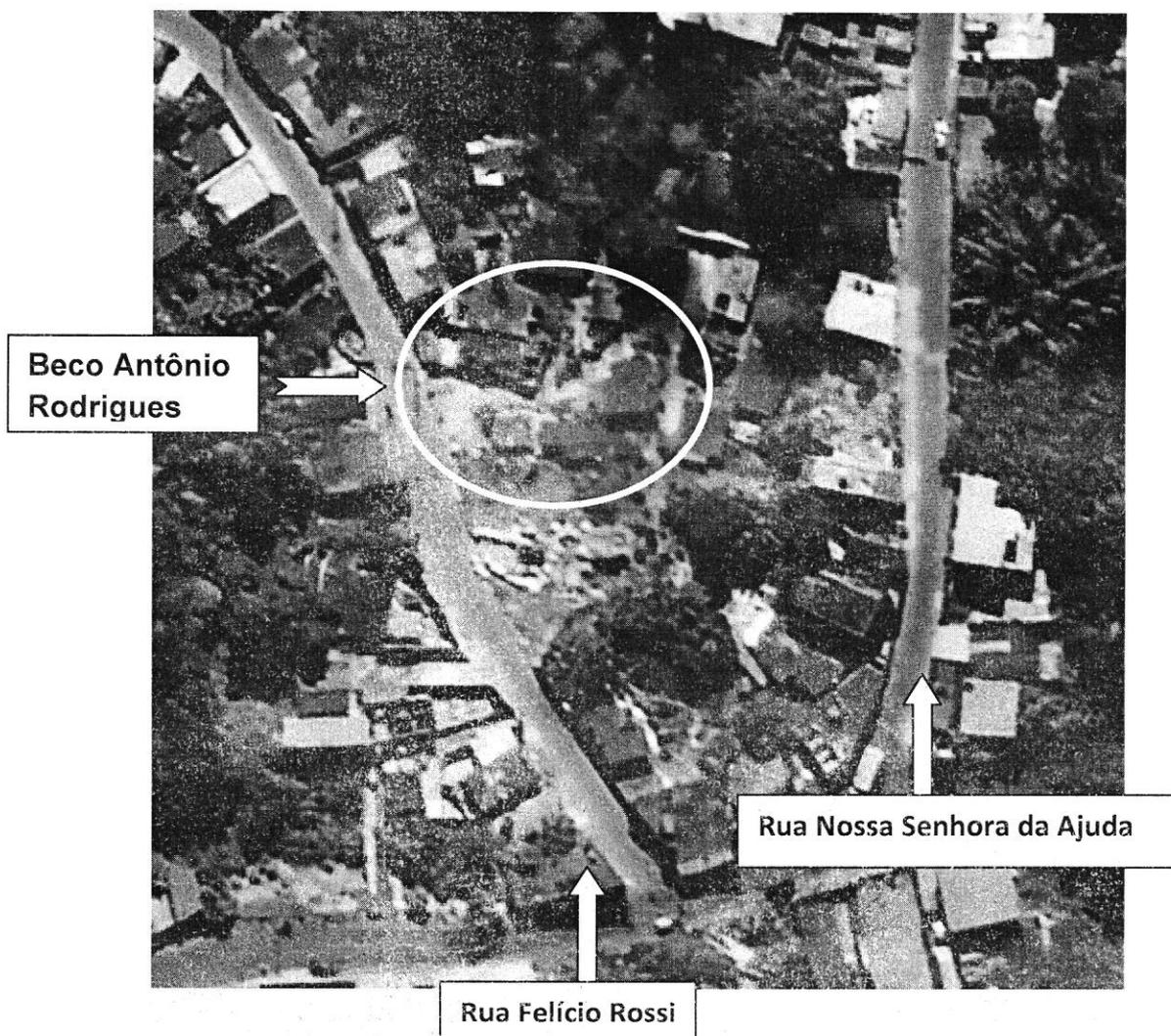
*Câmara Municipal de Congonhas  
13 de abril de 2023*

**Sebastião Moreira**  
**Tião do Alvorada**  
**Vereador**

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama*



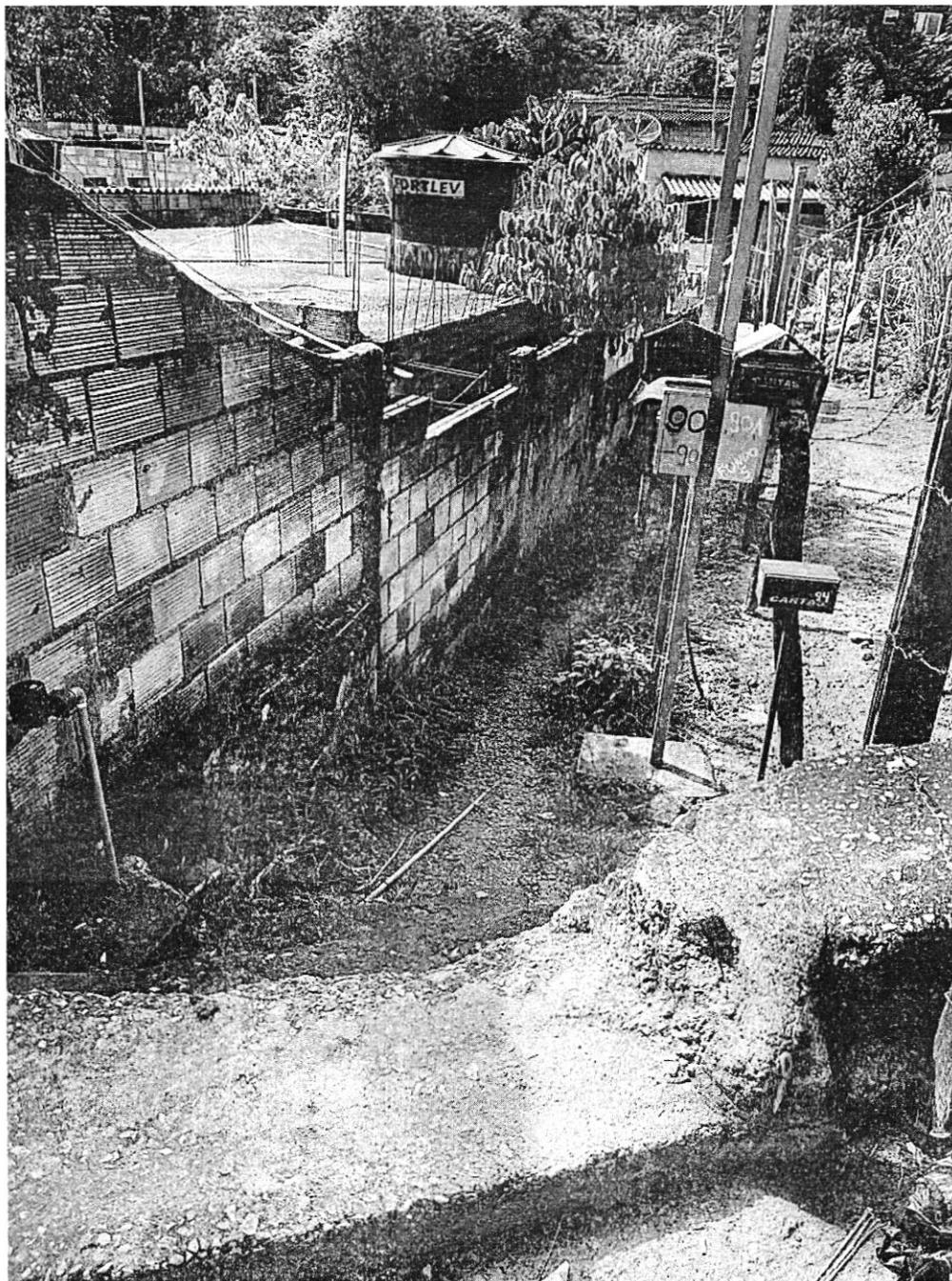
**Câmara Municipal de Congonhas**

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail:  
camara@congonhas.mg.leg.br  
www.congonhas.mg.leg.br

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

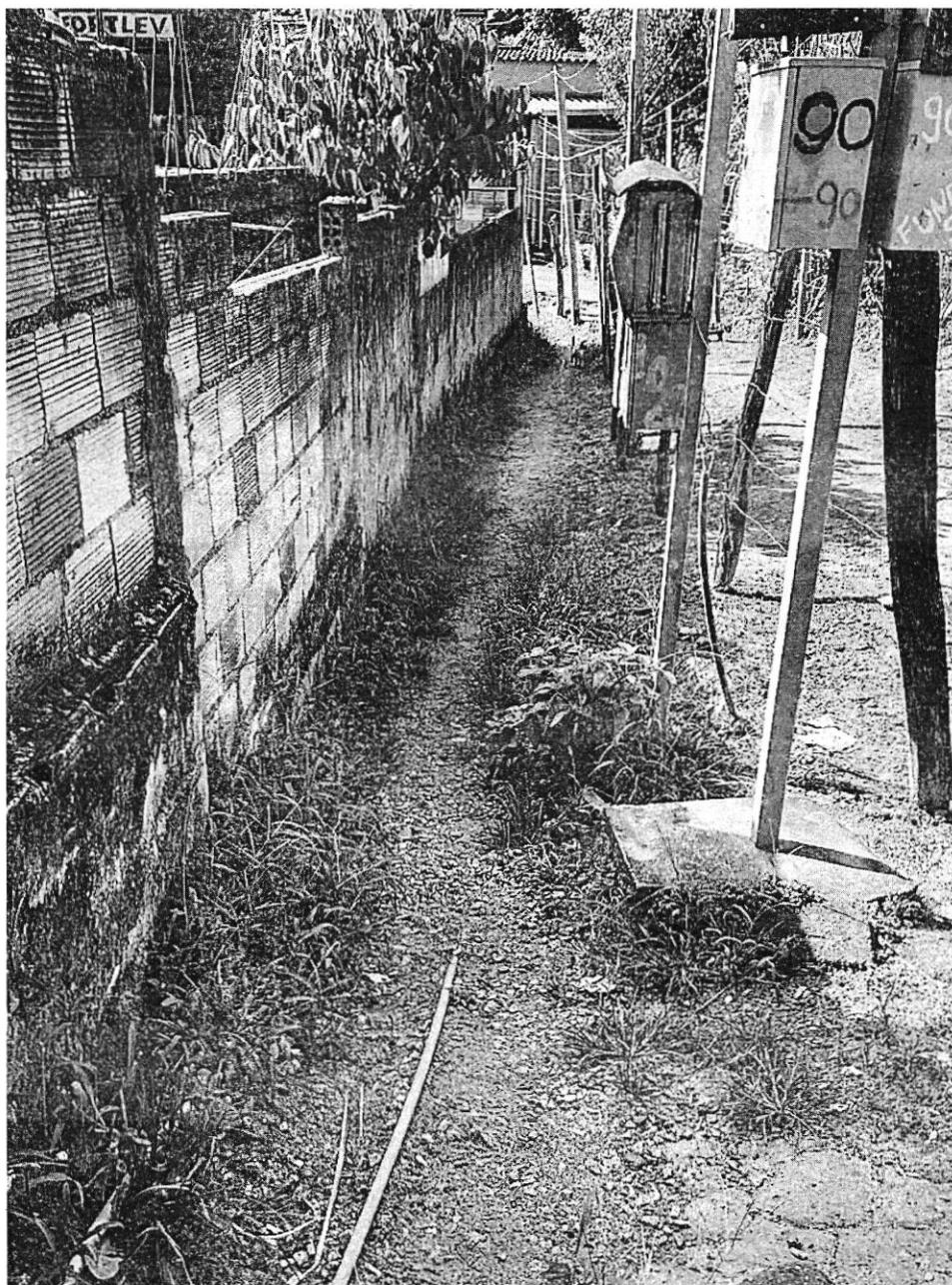
*Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama*



# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama*



*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama*



**Câmara Municipal de Congonhas**

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail:  
camara@congonhas.mg.leg.br  
www.congonhas.mg.leg.br

## **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023**

Matéria lida em Plenário – **11ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **18 de abril de 2023.**



---

**Igor Jonas Souza Costa**

Presidente

Mesa Diretora



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

Congonhas, 27 de abril de 2023.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 020/2023 – Denomina logradouro público .**

## PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Congonhas, 02. de Maio de 2023.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023 – Denomina Via Pública- “Beco Antônio Rodrigues”.

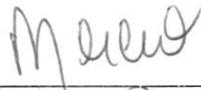
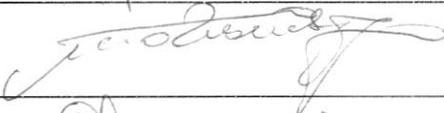
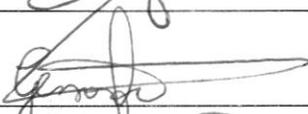
### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal. A proposta foi apresentada pelo Vereador Sebastião Moreira, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - <b>Presidente</b>	
Eduardo M. – <b>Vice-Presidente</b>	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de Maio de 2023.

### Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023 – Denomina Via Pública- “Beco Antônio Rodrigues”.

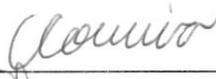
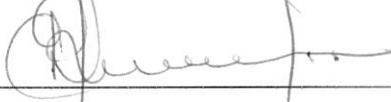
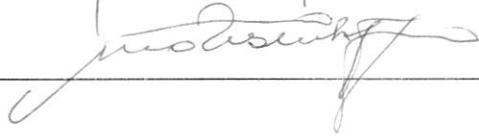
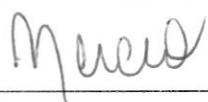
### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal. A proposta foi apresentada pelo Vereador Sebastião Moreira, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

## Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023

**Aprovado** em única discussão e votação por 09 votos favoráveis - 14<sup>a</sup>  
R.O. – 09/05/2023.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 09 **de maio de 2023**.



---

**IGOR JONAS SOUZA COSTA**  
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 15 de maio de 2023.

**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023** – Denomina Via Pública- “Beco Antônio Rodrigues”.

**REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023, de autoria do Vereador Sebastião Moreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

**Igor Jonas Souza Costa**  
Presidente da Mesa Diretora

**Edonias Clementino de Almeida**  
Vice-Presidente

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**  
1º Secretário

CMC/MR

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.588/2023

### DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**Beco Antônio Rodrigues**” a via pública, localizado próximo à Rua Felício Rossi, Bairro Alvorada.

**Art. 2º** - Fica a cargo do poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de maio de 2023.



**IGOR JONAS SOUZA COSTA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

**Ofício nº 082/2023/Secretaria**

Congonhas, 23 de maio de 2023.

**Exmo. Sr.  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal**

**Assunto:** Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

<b>PROJETO DE DECRETO Nº</b>	<b>AUTOR</b>	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº</b>
019/2023	Vereador Eduardo Matosinhos	1.587/2023
020/2023	Vereador Sebastião Moreira	1588/2023

Atenciosamente.



**IGOR JONAS SOUZA COSTA  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas**

RECEBIDO EM: 24/5/2023  
*Simone*  
Simone Cristina Lourenço Castro  
Matricula 2257 - SEGOV

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacifico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br  
www.congonhas.mg.leg.br

**Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023**

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **24 de maio de 2023**.

  
**SECRETARIA DO LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Congonhas